

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO VARGINHA-INPREV**

PORTARIA Nº113/2011

RETIFICA A PORTARIA Nº 028/2010

O Prefeito do Município de Varginha Estado de Minas Gerais, e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 89 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no artigo 106 da Lei nº 4.965 de 24 de novembro de 2008 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 051/2010;

R E S O L V E M :

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 028/2010, publicada no Órgão Oficial do Município de Varginha, no dia 10/06/2010, que aposentou o servidor **ESTEVAM TAVARES SILVA**, para fazer constar da mesma, que a aposentadoria foi concedida com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 051/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2010 e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº028/2010.

Varginha, 01 de agosto de 2011.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

VERA LÚCIA DE SOUZA MATTOS

**DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV**

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.